



## *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

### ATA DE JULGAMENTO 07

Aos 25 dias do mês de Março do ano de 2020, às 09h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido dos representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso de Luis Fernando Stoppa referente o cumprimento do Decreto Municipal nº 142/2020.

O representante Luis Fernando Stoppa, alegou que devido às atividades em reforma residencial, foram realizadas escavações de fundação no entorno da edificação, nos últimos dias houve desmoronamento na vala colocando em risco parte da edificação, por isso foi programado concretagem e reaterro nos dias 25 e 26/03/2020 e suspensão das atividades após a conclusão. Obra localizada à Rua Major José Ignácio, 2851 - Centro..

Formatado: Fonte: Times New Roman, 14 pt

Parecer: **Deferido a realização da concretagem nos dias 25 e 26 de Março de 2020**, cabe ressaltar que local deverá respeitar as recomendações e Decretos Municipais, referentes ao assunto.

São Carlos, 25 de Março de 2020.

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**